

### **ATA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-BPG**

1 Aos vinte e seis dias de março de dois mil e vinte e quatro, por meio de reunião virtual, utilizando a  
2 plataforma virtual Google Meet, com início às 09h15, realizou-se a 43ª Reunião Extraordinária do  
3 Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande, com um total de 25 (vinte e cinco) membros,  
4 sendo 22 (vinte e dois) com direito a voto. O representante da Prefeitura Municipal de Viradouro e  
5 Presidente do CBH-BPG agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, propondo a dispensa  
6 da leitura da Ata da 52ª Reunião Ordinária do CBH-BPG, tendo em vista que foi encaminhada com  
7 antecedência, sendo aprovada por unanimidade. Após colocou a Ata da 52ª Reunião Ordinária do  
8 CBH-BPG em votação, sendo também aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente concedeu  
9 a palavra ao Secretário Executivo para as informações gerais. Com a palavra, o Secretário Executivo  
10 informou aos membros da plenária a situação do processo do Aquífero Guarani em relação a  
11 promotória, cientificando os membros que aconteceram reuniões da Secretaria Executiva do Comitê,  
12 com a participação da coordenadora da CT-PLAGRHI, com a promotória e com representantes da  
13 Coopercitrus, na intenção de dar continuidade no projeto, inclusive deixando recursos FEHIDRO  
14 disponíveis através de demanda induzida para iniciar o projeto caso seja elaborado a tempo e consiga  
15 um tomador, atendendo aos prazos do período de distribuição de recursos do FEHIDRO. A  
16 coordenadora da CT-PLAGRHI solicitou a palavra e informou que participou de reunião do PIRH do  
17 Rio Grande recentemente e foi dito que as Salas de Situação foram liberadas para que possam ser  
18 executadas novamente, havendo a necessidade o entrar em contato com a SEMIL para obter maiores  
19 informações. Na sequência o presidente passa a palavra para o Secretário Executivo para que  
20 apresente a minuta de Deliberação CBH-BPG n.º 299/2024, que “Aprova o Plano de Aplicação da  
21 Cobrança/2024 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande.” Com a palavra, o  
22 Secretário Executivo informa os detalhes dos valores inseridos item por item nas planilhas do Plano  
23 de Aplicação da Cobrança, concluindo que o valor disponível para distribuição dos Recursos da  
24 Cobrança para Investimento na UGRHI-12 é de R\$ 3.998.332,37 (três milhões novecentos e noventa  
25 e oito mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos). O Secretário Executivo fez uma  
26 observação, solicitando a correção no item 4.4.4 da planilha do Anexo I, onde se lê “2023”, leia-se  
27 “2024”. Ao final da explanação, o presidente retomou a palavra e colocou a minuta de Deliberação  
28 CBH-BPG n.º 299/2024 em votação com a correção citada anteriormente, sendo aprovada por  
29 unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou à Coordenadora da CT-PLAGRHI para que faça um  
30 breve resumo da minuta de Deliberação CBH-BPG n.º 300/2024, que “Aprova o Plano de Ação de  
31 Programa de Investimento – 2024/2027 (PAPI) do CBH-BPG”. Com a palavra, a Coordenadora inicia  
32 sua explanação fazendo algumas considerações no PAPI, ficando condicionada a correção dos valores  
33 a serem disponibilizados, tendo em vista que os valores não foram atualizados até o presente  
34 momento. Outra consideração é retomar o projeto “Centro de Controle Operacional-CCO”,  
35 retornando o valor retirado sem ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco) de limite da  
36 modalidade em que se enquadra. A alteração foi colocada em votação, sendo aprovado por  
37 unanimidade. Outra observação a seria corrigida de acordo com a CT-PLAGRHI, será retirar o PDC  
38 4 como prioritário deixando-o disponível na modalidade de até 15% (quinze), tendo em vista que  
39 consta um PDC a mais no limite de PDC’s prioritários. Esta sugestão foi colocada em votação e  
40 aprovada por unanimidade. Foi sugerido também que conforme for atualizado o valor a ser  
41 distribuído, que se faça a correção dos valores nos sob PDC’s 3.1 e 5.1 proporcionalmente. A sugestão  
42 também foi colocada em votação e posteriormente aprovado por unanimidade. Outra sugestão  
43 apresentada pela Coordenadora da CT-PLAGRHI, foi sobre possíveis solicitações de  
44 empreendimento que enquadrem dentro de alguma tipologia do sub PDC 7.1, que todo o valor deste  
45 sub PDC poderá ser destinado ao empreendimento em questão caso não tenha outro para “disputa”,  
46 sendo votado a sugestão e aprovado por unanimidade. Outro item abordado foi agrupar o valor do  
47 sub PDC 8.1, tendo em vista que as demais solicitações não apresentaram interesses. O Presidente  
48 colocou em votação a alteração, sendo aprovada por unanimidade. O Secretário Executivo informou  
49 que as planilhas serão corrigidas de acordo com as alterações votadas e aprovadas nesta reunião,



AV. 43 N° 0842 - BAIRRO CELINA - CEP 14780-733  
BARRETOS/SP - FONE - 17 3325-3342  
E-MAIL: CBH.BPG@GMAIL.COM.

[f](#) /COMITEBPG [i](#) /COMITEBPG [in](#) /CBH-BAIXO PARDO GRANDE

50 sendo encaminhadas posteriormente via e-mail para manifestação dos membros desta plenária, com  
51 um prazo de até 3 (três) dias para retornar em caso de observações, e posteriormente será encaminhada  
52 para publicação. O Presidente colocou a minuta de Deliberação CBH-BPG n.º 300/2024 em votação,  
53 sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Secretário Executivo fez uma breve explanação sobre  
54 a minuta de Deliberação CBH-BPG n.º 301/2024, que “aprova a rerepresentação do empreendimento  
55 Fase 8 – Substituição de redes e ramais de água na Vila Falconi, pelo Saneamento Ambiental de  
56 Viradouro – SAV”, informando o interesse do tomador em apresentar novamente o empreendimento  
57 em questão, sendo reindicado pelo comitê sem utilizar-se dos recursos FEHIDRO de 2024, utilizando  
58 o valor já aprovado anteriormente, tendo em vista que o mesmo já havia sido aprovado anteriormente,  
59 no entanto, seu contrato foi cancelado. Em seguida o Presidente colocou em votação a minuta de  
60 Deliberação CBH-BPG n.º 301/2024, sendo aprovada por unanimidade. Ao final foi solicitado a  
61 correção do prazo do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 1º da Deliberação CBH-BPG n.º 298/2023,  
62 já aprovada em reunião anterior, no entanto, foi proposto a elaboração da minuta de Deliberação  
63 CBH-BPG n.º 302, retificando a Deliberação CBH-BPG n.º 298/2023, corrigindo o prazo do inciso II,  
64 do parágrafo 1º, do artigo 1º, já que não seria possível atender ao prazo estipulado anteriormente. O  
65 Presidente colocou em votação a minuta de Deliberação CBH-BPG n.º 302/2024, retificando a  
66 Deliberação CBH-BPG n.º 298/2023, sendo aprovada por unanimidade. Sem mais, o Presidente  
67 retomou a palavra e deu por encerrada esta reunião agradecendo a presença de todos. Após então,  
68 conforme o que foi dito nesta reunião, eu, Claudio Daher Garcia, Secretário Executivo do CBH-BPG,  
69 lavrei a presente ata e assino ao final. Barretos, 26 de março de 2024.